



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 2/2019:

Determina a passagem à reserva, na efectividade de serviço, do Primeiro Adjunto do Comissário da Polícia Xavier Ernesto Tocoli.

Despacho Presidencial n.º 3/2019:

Determina a passagem à reserva, na efectividade de serviço, dos Adjuntos do Comissário da Polícia os oficiais Armando Canheze Mapege Mude, Pedro João Matessane Cossa, Adriano João Mucuapera, João José Mahunguele, João Zeferino Zandamela e Dora Daniel Manjate.

Despacho Presidencial n.º 4/2019:

Promove à patente de Primeiro-Adjunto do Comissário da Polícia, no escalão de Oficiais Gerais Oficiais Gerais, aos oficiais da Polícia da República de Moçambique Alfredo Mussa e Domingos Francisco Jofane.

Despacho Presidencial n.º 5/2019:

Promove à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, no escalão de Oficiais Gerais Fernando Francisco, Abílio Arnaldo Ambrósio, Madalena André Kundema, João Mário Mupuela, Adelaide Boaventura Muianga, Moisés Augusto Gueve, Miquichone Afonso e Paulik Anafi Uchacha.

Despacho Presidencial n.º 6/2019:

Exonera Victor Muirequetule do cargo de Comandante da Academia Militar “Marechal Samora Machel”.

Despacho Presidencial n.º 7/2019:

Promove o Brigadeiro Cristóvão Artur Chume ao posto de Major-General e nomeia Cristóvão Artur Chume, para o cargo de Comandante da Academia Militar “Marechal Samora Machel”.

Presidência da República

Despacho Presidencial n.º 2/2019

de 24 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea *a*) do artigo 110 do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Decreto n.º 28/99, de 24 de Maio, sob proposta do Ministro do Interior, determino:

Artigo 1. A passagem à reserva, na efectividade de serviço, do Primeiro Adjunto do Comissário da Polícia Xavier Ernesto Tocoli.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos à partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 24 de Janeiro de 2019

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 3/2019

de 24 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea *a*) do artigo 110 do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Decreto n.º 28/99, de 24 de Maio, sob proposta do Ministro do Interior, determino:

Artigo 1. A passagem à reserva, na efectividade de serviço, dos Adjuntos do Comissário da Polícia abaixo discriminados:

1. Armando Canheze Mapege Mude;
2. Pedro João Matessane Cossa;
3. Adriano João Mucuapera;
4. João José Mahunguele;
5. João Zeferino Zandamela;
6. Dora Daniel Manjate.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos à partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 4/2019

de 24 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 46 do Estatuto do Polícia, aprovado pelo Decreto n.º 28/99, de 24 de Maio, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto n.º 93/2014, de 31 de Dezembro, sob proposta

do Ministro do Interior e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, determino:

Artigo 1. A promoção à patente de Primeiro-Adjunto do Comissário da Polícia, no escalão de Oficiais Gerais, aos seguintes oficiais da Polícia da República de Moçambique:

1. Alfredo Mussa;
2. Domingos Francisco Jofane.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 5/2019

de 24 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46 do Estatuto do Polícia, aprovado pelo Decreto n.º 28/99, de 24 de Maio, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto n.º 93/2014, de 31 de Dezembro, sob proposta do Ministro do Interior e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, determino:

Artigo 1. A promoção à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, no escalão de Oficiais Gerais, aos seguintes oficiais da Polícia da República de Moçambique:

1. Fernando Francisco;
2. Abílio Arnaldo Ambrósio;
3. Madalena André Kundema;
4. João Mário Mupuela;
5. Adelaide Boaventura Muianga;
6. Moisés Augusto Gueve;
7. Miquichone Afonso;
8. Paulik Anafi Uchacha.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 6/2019

de 24 de Janeiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea e) do artigo 160 da Constituição da República, conjugada com o artigo 9 do Estatuto da Academia Militar, aprovado pelo Decreto n.º 62/2003, de 24 de Dezembro, exonero Victor Muirequetule do cargo de Comandante da Academia Militar “Marechal Samora Machel”.

Publique-se.

Maputo, 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 7/2019

de 24 de Janeiro

Havendo necessidade de preencher a vaga de Comandante da Academia Militar “Marechal Samora Machel”, no uso das competências que me são conferidas pela alínea e) do artigo 160 da Constituição da República, conjugada com a alínea g) do artigo 30 da Lei n.º 18/97, de 1 de Outubro, com o n.º 3 do artigo 221 e alínea a) do artigo 223, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril e com o artigo 9 do Estatuto da Academia Militar, aprovado pelo Decreto n.º 62/2003, de 24 de Dezembro, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, determino:

1. É promovido o Brigadeiro Cristóvão Artur Chume ao posto de Major-General.

2. Nomeio Cristóvão Artur Chume, para o cargo de Comandante da Academia Militar “Marechal Samora Machel”.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.